



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6542/2019
De 02 de setembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO DECRETO Nº 3.617/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os membros abaixo relacionados:

- JOACAZ ALMEIDA GUERRA Presidente da Comissão	RG 43.235.627-7
- ELISA MITSUKO YAMAMOTO OLIVEIRA Membro SNJT	RG 26.158.855-2
- ELIEZER JACI DE GOIS VIEIRA Membro SSABES	RG 15.341.327
- OVÍDIO JOSÉ DE GÓES Presidente Sindicato	RG 13.814.117-4
- DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS Membro da SARH	RG 48.159.901-0

Art. 2º- A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionário público municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº 3025/2019, 3140/2019 e 3268/2019, instaurado pelo Decreto de nº 3.617, de 06 de junho de 2019.

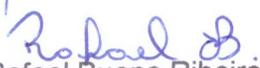
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria de nº 6.524/2019.

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data ^{supra}.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I